

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8516707-85.2012.8.06.0000
INTERESSADO(A): FABIANO DAMASCENO MAIA
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.289,45 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), sendo, R\$ 532,75 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) referente a 05 (cinco) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 756,70 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Madalena, no mês de agosto de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8516995-33.2012.8.06.0000
INTERESSADO(A): WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 790,20 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), sendo, R\$ 426,20 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) referente a 04 (quatro) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Aracati, no mês de agosto de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8517087-11.2012.8.06.0000
INTERESSADO(A): VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 447,73 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), sendo, R\$ 300,48 (trezentos reais e quarenta e oito centavos) referente a 03 (três) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 147,25 (cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca Vinculada de Potiretama, no mês de julho de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8517088-93.2012.8.06.0000
INTERESSADO(A): VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 447,73 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), sendo, R\$ 300,48 (trezentos reais e quarenta e oito centavos) referente a 03 (três) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 147,25 (cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca Vinculada de Potiretama, no mês de agosto de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8517213-61.2012.8.06.0000
INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.284,56 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), sendo, R\$ 1.813,68 (um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) referente a 16 (dezesesseis) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 3.470,88 (três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter auxiliado a 2ª Vara da Comarca de Itapipoca e respondido pela Comarca de Paracuru, no mês de agosto de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 53/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma da atividade correcional para realização no mês de **OUTUBRO** do corrente ano:

OUTUBRO				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
17ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	04	8:00 HORAS
18ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	04	8:00 HORAS
19ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	04	8:00 HORAS
20ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	04	8:00 HORAS
23ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	05	8:00 HORAS
24ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	05	8:00 HORAS
25ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	05	8:00 HORAS
6ª VARA CÍVEL FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	05	8:00 HORAS
COMARCA DE CAUCAIA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	15, 17 e 18	8:00 HORAS
COMARCA DE MARACANAÚ	INSPEÇÃO	OUTUBRO	17, 18 e 22	8:00 HORAS
COMARCA DE MARANGUAPE	INSPEÇÃO	OUTUBRO	30 e 31	8:00 HORAS
COMARCA DE PACATUBA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	30 e 31	8:00 HORAS

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Corregedora-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas, bem como quanto ao horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 54/2012

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº. **62/2011**, publicada no Diário da Justiça do dia 11/11/2011, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativo nº. 8501309-54.2011.8.06.0026, cujos prazos foram prorrogados pelas Portarias nºs.: **01/2012**, de 06/01/2012, **11/2012**, de 11/04/2012, **23/2012**, de 31/05/2012 e **31/2012**, de 08/08/2012 e, ainda, de acordo com o despacho contido às fls. 606/607;

RESOLVE, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para que sejam concluídos os trabalhos da referida Sindicância.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA